Indicação de nº 13 de 11 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde

Exmº. Sr. Luiz Carlos Machado

 Presidente da Câmara Municipal

 Senhor Presidente:

A Vereadora Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira que esta subscreve, vem por meio deste, solicitar ao Executivo Municipal a urgente necessidade de melhorias na sinalização e segurança viária nas proximidades das Escolas Municipais Doutor Manoel de Carvalho Prata e Pré-escolar Brincar e Criar, localizadas nas Ruas Doralice Teixeira de Paiva e Geraldo Magela de Paiva, no bairro São Cristóvão.

Considerando a grande circulação de estudantes, pais e demais pedestres na área, é de extrema importância a implantação das seguintes medidas de segurança:

1. **Instalação de mais um quebra-mola** na via de acesso à escola, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança para os pedestres, principalmente os alunos que frequentam o estabelecimento de ensino.
2. **Pintura de uma faixa de pedestre** em local visível e de fácil acesso, permitindo que os estudantes e demais moradores possam atravessar a via com segurança, sem o risco de atropelamentos.
3. **Instalação de sinalização adequada**, com placas de advertência sobre a presença de escolas e pedestres, além de outras sinalizações necessárias que alertem os motoristas sobre a área de grande movimentação.

Essas ações são imprescindíveis para garantir a integridade física dos alunos, pais e moradores da região, além de proporcionar um tráfego mais seguro e organizado nas imediações da escola. A medida é especialmente urgente devido ao grande fluxo de crianças e jovens, que estão expostos a riscos consideráveis devido à velocidade excessiva dos veículos.

Portanto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio do órgão responsável, tome as providências necessárias para a implementação dessas melhorias com a máxima urgência.

Certos de que essa solicitação contribuirá para a segurança da comunidade escolar e de todos os pedestres, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Suelen Maria de Paiva Mendes Teixeira

Vice-presidente